



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CT 1576/17/GAS

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.

À  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REY**  
São João Del Rey /MG

Prezado(a) Senhor(a):

Com grande satisfação, vimos encaminhar-lhe cópia do Substituto nº1 ao Requerimento 4.302/2016 de autoria da Comissão de Saúde e Memo SGP/DDP/Nº 1049/2017 emitido pela Superintendência de Gestão de Pessoas, contendo informações solicitadas no referido requerimento, enviado pela Secretaria de Estado de Saúde.

Despedimo-nos com cordial abraço, colocando-nos ao inteiro dispor junto a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Arlen Santiago  
Deputado Estadual

Anexos: 03  
LR/lr

Visite nosso site: <http://www.arlensantiago.com.br>

31.2108.5030 – 2108.5033 (Fax) – 38.9973-14111 (WhatsApp)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GABINETE

Publicado no Diário  
do Legislativo em

10 / 08 / 17


Ofício Gab. nº 1499/2017

Belo Horizonte, 19 de julho de 2017

CIENTE. Anexar ao RAN 4.302/2016.

(Cópia em Com. de Saúde)

Em 8 / 8 / 2017

  
1º - Secretário

Senhor Deputado,

De ordem do Secretário de Saúde, Deputado Sávio Souza Cruz e, em atenção ao Of. 1.006/2017/SGM pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Substituto nº 1 ao Requerimento 4.302/2016 de autoria da Comissão de Saúde, envio Memo SGP/DDP/Nº 1049/2017 emitido pela Superintendência de Gestão de Pessoas, contendo informações solicitadas no referido requerimento.

Atenciosamente,

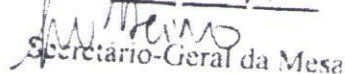
  
Lisandro Carvalho de Almeida Lima

Chefe de Gabinete

11 / 08 / 17  
ARQUIVADO

À Área de Apoio ao Plenário

Em 10 / 08 / 17

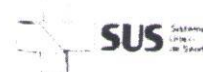
  
Secretário-Geral da Mesa

Exmo. Sr.

Deputado Estadual Adalever Lopes

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

MEMO/SGP/DDP/Nº 1049 /2017

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

**Para: Lisandro Carvalho de Almeida Lima**  
**Chefia de Gabinete**

**Assunto: Informações do Incentivo à Residência Médica, para resposta ao Deputado Adalclever Lopes.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Of. 1.006/2017/SMG, informamos a V.S.<sup>a</sup> que a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG foi responsável por implementar Incentivo Financeiro destinado às Residências em Medicina de Família Comunidade, Clínica Médica, Pediatra e Ginecologia e Obstetrícia apenas para médicos regularmente matriculados no 1º (primeiro) ano de residência médica em instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS/MG), conforme publicação da Resolução SES/MG Nº5169, em 03 de março de 2016.

Esse incentivo concedeu o valor de R\$1.000,00 (mil reais) mensais por residente beneficiado, que ocorreu por conta da dotação orçamentária nº 4291 10 128 180 4506 0001 339048 86.1.

Conforme Edital de Chamamento Público SES/MG nº48/2016, o Incentivo à Residência Médica teve vigência até 31/12/2016, utilizando recurso aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº2.192, de 21 de outubro de 2015.

Ressaltamos que o pagamento do incentivo não gerou qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre o residente beneficiado e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Diante do cenário econômico atual, não se visualizou possibilidade de prosseguimento do projeto, não havendo recursos financeiros para continuidade ou ampliação da ação neste momento.

Estamos à disposição para qualquer informação adicional para subsidiar resposta ao Senhor Deputado Adalclever Lopes.

**Helton Guerra Fernandes**  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas  
DDP/SGP/SES-MG  
Matr: 1402071-3

**Helton Guerra Fernandes**  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas  
SES-MG  
1402071-3

Respeitosamente,

**Helton Guerra Fernandes**  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

**Alice Guelber Melo Lopes**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
SGP/SES/MG  
Matr: 669360-0

**Alice Melo Guelber Lopes**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

17/07/17  
CM